

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7dt4saw3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2019 Indicação nº 1829/2019 Protocolo nº 3828/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA ao Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, a necessidade da disponibilização de médico perito para a Agência da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social no Município de Alto Araguaia/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, André Paulo Félix Fidelis, indicando a necessidade da disponibilização de médico perito para a Agência da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social no Município de Alto Araguaia/MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do Vereador Deusdete Teodoro Resende, foi solicitado à disponibilização de médico perito para a Agência da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social no Município de Alto Araguaia/MT.

Destarte, a presença deste profissional é de suma importância ao Município, pois, não tem médico perito na região, fazendo com que a população se desloque para outras cidades para serem atendidas. Isso contribuirá em muito para a cidade de Alto Araguaia que é um município polo e beneficiará também as pessoas dos municípios vizinhos que não possuem médico perito da agência da previdência social do Instituto Nacional do Seguro Social, como Alto Taquari-MT (63 Km), Ponte Branca-MT (105 Km), Alto Garças-MT (50Km) e Araguaína-MT (75 Km).

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Lúdio Cabral
Deputado Estadual